

GP-RIM-0737/2024

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0871/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer realizar implantação de feira livre na Rua Teodora Constantino Duarte, no Jardim Atílio Silvano, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para requerer a implantação de feiras livres será necessário cumprir os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa SEDETTUR/GS nº 02/2021 que cria o regramento para criação, deslocamento e alteração de endereço de feiras livres, sendo eles:

- Requerimento de Criação de Feiras Livres com a indicação da motivação de criação, o endereço do local sugerido e os dados do responsável pela requisição, conforme o Modelo de Requerimento de Criação de Feiras Livres;
- O desenho da distribuição dos espaços e mapa de localização da feira livre no local solicitado;
- Lista de interesse da criação das feiras livres com a manifestação de no mínimo 16 feirantes e os respectivos grupos de comércio, conforme o Modelo de Lista de Interesse dos Feirantes;
- Manifestação de interesse e adesão de pelo menos 75% da população residente no endereço a ser criada a feira livre, conforme o Modelo de Lista de Interesse Moradores.

Link: <https://desenvolvimentoeconomico.sorocaba.sp.gov.br/instrucao-normativa-das-feiras-livres/>

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP